UNITÁRIO: R$ 11,05. VALOR TOTAL: R$ 2.210,00. LOTE 80 – ITEM 80.1: Resina acrílica autopolimerizável, 62 copolímero de metil-metacrilato-pó frasco com 25g. Reg.MS. Marca/Fabricante: TDV. E-GOVERNE: 35772. QUANTIDADE: 100 (FRASCO). VALOR UNITÁRIO: R$ 16,36. VALOR TOTAL: R$ 1.636,00. VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 449.573,00.

| | | |
|---|---|---|
| EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI | C.N.P.J. | 30.518.247/0001-65 |
| Rua General Câmera, nº 82, Ibura. Recife-PE. CEP: 51.190-737 | Insc. Est | 0774229-02 |
| REPRES: ADELITA SANTOS PEREIRA DE SOUZA MELO | Fone: | (81) 3090-2800/99693-4811 |
| E-MAIL: adm.excelmed@gmail.com ou adelita.excelmed@gmail.com | | |

COTA EXCLUSIVA – LOTE 19 – ITEM 19.1: Broca p/ acabamento ultrafino n.º 1190. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 14164. QUANTIDADE: 2.500 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,19. VALOR TOTAL: R$ 2.975,00. LOTE 20 – ITEM 20.1: Broca p/ acabamento ultrafino n.º 3118. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 133994. QUANTIDADE: 2.500 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,19. VALOR TOTAL: R$ 2.975,00. LOTE 21 – ITEM 21.1: Broca p/ acabamento ultrafino n.º 3195. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 33995. QUANTIDADE: 2.500 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,19. VALOR TOTAL: R$ 2.975,00. LOTE 54 – ITEM 54.1: Ponta diamantada cilíndrica para alta rotação n.º 1091. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30103. QUANTIDADE: 700 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,21. VALOR TOTAL: R$ 847,00. LOTE 55 – ITEM 55.1: Ponta diamantada cone invertido alta rotação n º 1035. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30104. QUANTIDADE: 700 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,21. VALOR TOTAL: R$ 847,00. LOTE 56 – ITEM 56.1: Ponta diamantada esférica alta rotação n.º 1012. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30106. QUANTIDADE: 1.500 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,16. VALOR TOTAL: R$ 1.740,00. LOTE 57 – ITEM 57.1: Ponta diamantada esférica alta rotação n.º 1014. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30107. QUANTIDADE: 1.500 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,16. VALOR TOTAL: R$ 1.740,00. LOTE 58 – ITEM 58.1: Ponta diamantada esférica alta rotação n.º 1016. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30108. QUANTIDADE: 2.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,19. VALOR TOTAL: R$ 2.380,00. LOTE 59 – ITEM 59.1: Ponta diamantada esférica de Haste Longa n.º 1016. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30109. QUANTIDADE: 1.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,39. VALOR TOTAL: R$ 1.390,00. LOTE 60 – ITEM 60.1: Ponta diamantada esférica de Haste Longa n.º 1013. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30110. QUANTIDADE: 1.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,19. VALOR TOTAL: R$ 1.190,00. LOTE 61 – ITEM 61.1: Ponta diamantada esférica de Haste Longa n.º 1014. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30111. QUANTIDADE: 1.000 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,29. VALOR TOTAL: R$ 1.290,00. LOTE 62 – ITEM 62.1: Ponta diamantada esferica de Haste Longa n.º 3018. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30112. QUANTIDADE: 500 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,18. VALOR TOTAL: R$ 590,00. LOTE 63 – ITEM 63.1: Ponta diamantada n.º 1190 - cônica. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30114. QUANTIDADE: 700 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,27. VALOR TOTAL: R$ 889,00. LOTE 64 – ITEM 64.1: Ponta diamantada n.º 3082 ponta inativa. Reg no MS. Marca: Champion/ 3R. E-GOVERNE: 30115. QUANTIDADE: 300 (UNID). VALOR UNITÁRIO: R$ 1,20. VALOR TOTAL: R$ 360,00. VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 22.188,00.

## *Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 001/2018.** REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. EMPRESA: F.V.P. DA SILVA - EPP. CNPJ: 01.244.071/0001-00. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 90 (noventa) dias, tendo como termo final a data 12/04/2021 (para vigência), conforme justificativa constante no Despacho nº 1/2021 – GOS-SDU-LESTE e autorização do Superintendente no Despacho 373/2021 – GAB-SUP-SDU-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.000056/2021-63. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Francisco Vandcler P. da Silva e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 062/2019.** REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 021/2019. EMPRESA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 63.509.194/0001-75. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo final as datas 11/06/2021 (para vigência) e 18/05/2021 (para execução), conforme justificativa constante no Despacho nº 52/2021 – GOS-SDU-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 131/2021 – GAB-SUP-EXE-SDU-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.000011/2021-17. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

## *Comissão de Licitação*

## *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*

### *CPL OBRAS I*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2020 (RELANÇAMENTO) CPL/OBRAS I.** PROCESSO 042.1409/2020 SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS DA ZONA LESTE DE TERESINA-PI, CONFORME DISCRIMINADAS NO EDITAL. A Comissão informa que foi DESCLASSIFICADA a empresa ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA pelos motivos explicitados em Ata. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa MS DE SÁ FREIRE com valor global R$ 393.828,72 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2021. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## *Diário Oficial da Câmara*

**PORTARIA Nº 0122/2021.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando o artigo 73 da Lei 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS FERREIRA, CPF 003.274.773-00, Diretor Administrativo, Matrícula Funcional nº 8396, para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe o artigo 73 da Lei 8.666/93. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 11 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.